

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 240125**

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 01205.000343/2021-73.

Pregão. Nº 12/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Contratado: 07.178.322/0001-74 - EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por 10 meses da vigência do contrato, a contar do dia 30/12/2023, sem previsão de novos aportes de dotação orçamentária para pagamento. O pagamento dos valores devidos estão previstos na dotação orçamentária original do contrato.. Vigência: 30/12/2023 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 390.600,00. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 01245.009587/2021-45

PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR Nº: 910615/2021

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Portal Transferegov.br nº 910615/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de Janeiro de 2024 e termo em 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, e pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, o Reitor, PASQUAL BARRETTI.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 01250.072978/2018-21

PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR Nº: 881102/2018

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 01.0029.00/2018, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 881102/2018, por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, o Presidente, DIRCEU LEITE.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 113202**

Número do Contrato: 62/2022.

Nº Processo: 01342.004077/2022-64.

Pregão. Nº 68/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 39.092.598/0001-21 - BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 4,8192% sobre o valor atual do Contrato, passando o valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos Reais) para R\$ 45.910,83 (quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.910,83. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima os sócios WANDERCY DE SOUZA, CPF: 022.316.948-08 e APARECIDO PEREIRA DA SILVA CPF: 083.382.778-27, da empresa PROFSSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 214, seção 03, pag. 16 em 10/11/2023, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 32.417,91 (trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.003099/2023-98 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0002028-38.2011.5.02.0045 da 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, ajuizada por LEANDRO DA SILVA FERREIRA em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 076/2010.

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima a sócia MARIA ELETICIA RAMOS LACERDA - CPF nº 703.685.386-72, sócia e proprietária da empresa AD TERCERIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.931.592/0001-90 que em face da não manifestação à interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitiva as penalidades aplicadas aos notificados, constante no Processo Administrativo 01342.003469/2023-97. Os notificados, ainda poderão comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof.

Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações, para retirada e pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU's com vencimento em 31/12/2023, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 47.784,06 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), pertinente ao Contrato IPEN-CNEN nº 124/2011, em função da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo Judicial nº 0001862.91.2015.5.02.0036, ajuizada por ROMERIO LOURENÇO BARBOSA, em virtude dos notificados não serem localizados, conforme correspondência devolvida constantes dos processos informa-se que caso os valores não sejam recolhidos até o prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, conforme previsto no artigo 2º do Decreto n. 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no artigo 2º §2º da Lei Federal n. 10.522, de 19/07/2002

ISOLDA COSTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima a sócio JORGE DE SOUZA - CPF nº 121.286.515-49, sócio e proprietário da empresa SIFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / LATINA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 03.146.322/0001-31 que em face da não manifestação à interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitiva as penalidades aplicadas aos notificados, constante no Processo Administrativo 01342.003367/2023-71. Os notificados, ainda poderão comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações, para retirada e pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU's com vencimento em 31/12/2023, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 37.116,16 (trinta e sete mil cento e dezesseis reais e treze centavos), pertinente ao Contrato IPEN-CNEN nº 003/2008, em função da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo Judicial nº 0001758-31.2010.5.02.0083, ajuizada por RITA DE CASSIA MONTEIRO, em virtude dos notificados não serem localizados, conforme correspondência devolvida constantes dos processos informa-se que caso os valores não sejam recolhidos até o prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, conforme previsto no artigo 2º do Decreto n. 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no artigo 2º §2º da Lei Federal n. 10.522, de 19/07/2002.

ISOLDA COSTA

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 71/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01342003852202345. , publicada no D.O.U de 27/11/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medidores de radiação. Novo Edital: 11/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta

(SIDECE - 08/12/2023) 113202-11501-2023NE000001

**EXTRATO DE ACORDO**

PROCESSO SEI nº. 01342.002165/2023-11.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnico-científica firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, e o Instituto ECOFAXINA, Organização não Governamental, CNPJ/MF nº 0.735.372/0001-10, doravante denominado simplesmente ECOFAXINA. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a cooperação acadêmica e técnico-científica entre o CNEN/IPEN e o ECOFAXINA, visando o desenvolvimento conjunto de, nas áreas de atuação junto à Sociedade, em especial nos campos da Engenharia, sustentabilidade e meio ambiente e outras áreas correlatas. o cumprimento dos objetivos descritos no Plano de Trabalho. Também se objetiva a realização conjunta de eventos relacionados às áreas desta cooperação, intercâmbios de profissionais nos cursos do IPEN/CNEN para alunos, pesquisadores e colaboradores de ambas as Instituições. VALOR DO INSTRUMENTO: não se aplica. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 22/11/2026.

Isolda Costa - Diretora Substituta do IPEN/CNEN  
Willian Rodriguez Schelpis - Diretor do ECOFAXINA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 113202**

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 01342.000465/2020-12.

Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores dos itens do Contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, tendo como base a data limite de apresentação da proposta, sendo este acumulado dos últimos 12 (doze) meses a contar de Outubro/2022 a Setembro/2023 de 2,59%, com data-base para aplicação do reajuste em 30/10/2023, passando o valor mensal de R\$ 210.200,18 (duzentos e dez mil e duzentos reais e dezoito centavos), para R\$ 215.646,51 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de Apostilamento. Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.587.758,10. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

**INSTITUTO DE radioproteção e DOSIMETRIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71016/2023 - UASG 113204**

Nº Processo: 01343.000975/2023 . Objeto: Reparo da Processadora de Imagem AGFA CR35 da Divisão de Física Médica. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/12/2023. CLEBER LUCIO MEDEIROS COUTINHO. Comprador. Ratificação em 08/12/2023. SERGIO BALBINO. Chefe Diloa. Valor Global: R\$ 34.154,58. CNPJ CONTRATADA : 09.032.626/0002-35 AGFA DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 30.004,56. CNPJ CONTRATADA : 09.032.626/0004-05 AGFA DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 4.150,02

(SIDECE - 08/12/2023) 113204-00001-2023NE000001

